



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

PORTARIA N.º 001/2026, de 08 de janeiro de 2026.

EMENTA: DECLARA LUTO OFICIAL DE 3 (TRÊS) DIAS NA CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, ESTADO DO PARANÁ.

Melchisedeque Oliveira Machado Filho, Vereador Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o falecimento nesta data do ex-vereador deste município, senhor **VALDIR BATISTA DE FREITAS**, o qual exerceu a vereança neste Município na 14ª Legislatura (2017 a 2020);

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados à comunidade Carneirense no decorrer de sua vida como cidadão, servidor público e vereador;

CONSIDERANDO a necessidade desta Casa de Leis prestar homenagens à família enlutada, bem como render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade;

CONSIDERANDO os preciosos e relevantes serviços prestados ao Município de General Carneiro/PR ao longo de sua trajetória de vida, seja como munícipe, servidor público ou vereador, sempre pautado pelo trabalho honesto, pelo espírito público e pelo compromisso com a coletividade;

CONSIDERANDO o profundo sentimento de pesar que se estende a toda a população carneirense, bem como o reconhecimento e a gratidão desta Casa Legislativa por todas as contribuições deixadas pelo homenageado, cujo legado permanece como exemplo de dedicação ao serviço público;

CONSIDERANDO a necessidade desta Casa de Leis prestar solidariedade e homenagens à família enlutada, bem como render justas honrarias àqueles que, por meio de seu trabalho, exemplo e dedicação, contribuíram de forma efetiva para o bem-estar da coletividade;





Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade diante da perda de um cidadão exemplar, respeitável líder político e homem de ilibada conduta moral e espírito público;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público reconhecer e render justas homenagens àqueles que, ao longo de sua vida, contribuíram de maneira significativa para o progresso, a harmonia social e o bem comum.

RESOLVE:

Art. 1º Decretar luto oficial nas repartições da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, nos dias 08, 09 e 10 de janeiro de 2026, em razão do falecimento do Senhor Valdir Batista de Freitas.

Art. 2º Nos dias nos dias 08 e 09 de janeiro de 2026 no Poder Legislativo Municipal, não haverá expediente externo.

Art. 3º Esta **PORTARIA** entra em vigor dia 08.01.2026, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Sebastião Branco Costa, Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, 08 de janeiro de 2026.

Registre-se e Publique-se.


Melchisedeque de Oliveira Machado Filho
Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro/PR.